



CERTIDÃO

Termo de Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Publicado na Junta do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007 de 20/02/2009.

Em: 27 / 02 / 2019

Servidor: *A. P. C.*

TERMO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Douta Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 6.620/2017, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores de incêndio, para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, em favor das empresas **BALARDINDO EXTINTORES MAQ. R FERREMENTAS LTDA**, no valor de R\$ 1.209,00 (Um mil, duzentos e nove reais), **W.C. EXTINTORES LTDA ME**, no valor de R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais), **EXTINCAMPOS COMÉRCIO E INSTAL. DE EQUIP DE INCÊNDIO**, no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 8.733,00 (oito mil, setecentos e trinta e três reais).

Ana Lúcia Sechim Fontana

Ana Lúcia Sechim Fontana
Oficial Administrativo

Renato Carlos Gomes

Renato Carlos Gomes
Subsecretário Municipal de Des. da
Agricultura e Pesca

- 1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria Geral de fls. 136/140, **desde que preenchidos TODOS os requisitos dos pareceres mencionados.**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93.
- 3) Encaminhe-se os autos ao Departamento de Contabilidade, e AUTORIZO o empenho e demais providências necessárias para o regular trâmite processual.

Presidente Kennedy-ES, em 28 de Fevereiro de 2019.

Dilzerly
Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 4469/2016

Hélio
Hélio Carlos Barcelos Matias
Secretário Mun. de Des. da Agric. e Pesca
Decreto nº 4639/2016